

Ofício nº 1268/2014-GAPRE

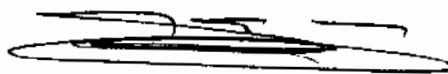
Maringá, 03 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENARIO
Sala de Sessões 29/04/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 383/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Eduardo Sabóia**, mediante a qual solicita a realização de estudo técnico para proibir a conversão à esquerda dos veículos que trafegam pela Avenida Guaiapó, com destino à Rua Mitsuzo Taguchi, Jardim Internorte, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANCA



Assunto: Av. Guaipó X R. Mitsuzo Taguchi

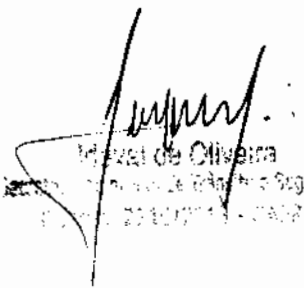
Solicitante: Câmara Municipal – 18403/2014

Informamos que neste cruzamento da Av. Guaipó com a R. Mitsuzo Taguchi, os veículos que fazem a referida conversão se posicionam na faixa da esquerda e dão a preferência para quem trafega na Av. Guaipó no outro sentido, aguardando uma brecha para acessar a R. Mitsuzo Taguchi. Apesar de existirem apenas duas faixas de rolamento na Av. Guaipó, devido a inexistência de estacionamento neste trecho, a faixa da direita possui dimensão maior, permitindo melhor acomodação dos veículos pesados que trafegam no trecho, e também que os veículos desviem dos que aguardam temporariamente a conversão, continuando a trafegar em duas faixas de rolamento.

A Setrans está monitorando o referido cruzamento para avaliar a possibilidade de implantação da mudança sugerida.

Att.

Maringá, 26 de março de 2014.


Marcelo de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Rua 20 de Abril, 100 - Centro


Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 0063107429
Eng. Civil - SETRAN